



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 100/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rafael Palma de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos técnicos e urbanísticos objetivando à abertura e continuação da Avenida Marginal C (na região da Gruta), no trecho compreendido entre a Marginal Esquerda e a linha férrea, no sentido do córrego.

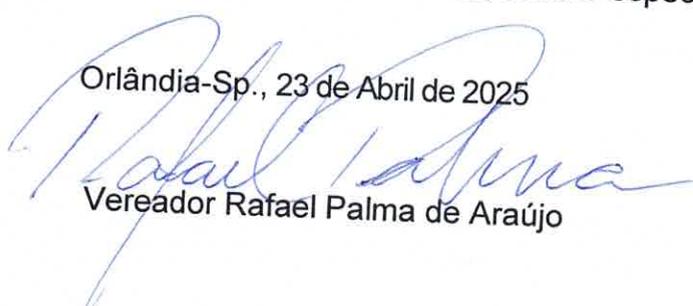
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores e comerciantes da região. O trecho mencionado abriga uma tubulação que tem causado instabilidade no solo, comprometendo a estrutura de barracões e construções próximas, gerando riscos à segurança dos cidadãos e prejuízos materiais.

Além disso, a abertura da via contribuirá diretamente para o desenvolvimento urbano do bairro, facilitando a mobilidade local, promovendo melhor escoamento do tráfego e incentivando o crescimento ordenado da região. Trata-se de uma ação estratégica para garantir infraestrutura adequada e qualidade de vida à população.

Contando com a sensibilidade e o compromisso da administração pública com o bem-estar da comunidade, solicito especial atenção a esta indicação.

Orlândia-Sp., 23 de Abril de 2025


Vereador Rafael Palma de Araújo

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA